PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 24 de julho de 2013 - Nº 34/13

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470. de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018249/09-11.

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores RAFAEL EDSON CARDOSO, ocupante do cargo de PORTARIA № 4377 DE 23 DE JULHO DE 2013 Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Secretaria Administrativa da PRAE, LEONEL MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Divisão de Execução dos Programas de Bolsas e Fomento e ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da Secretaria da Faculdade de Arquitetura, para, sob a Presidência

PORTARIA Nº 4376 DE 23 DE JULHO DE 2013 do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

> > MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010601/13-57,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 2389/13 de 29.04.13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 16/13-PROGESP/UFRGS, edição de 30.04.13, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.	
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.	